



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



Belo Horizonte, 07 de agosto de 2017.

CIRCULAR Nº. 001/2017-2019 - GCEMG.

**Aos Priorados Jurisdicionados
A/C dos Ilustres Comendadores Cavaleiros e Presidentes dos Conselhos
Consultivos dos Priorados,**

Assunto: EMOC 2017

Estimados Irmãos e Sobrinhos Cavaleiros,

Levando em consideração a realização do **II EMOC - Encontro Mineiro da Ordem da Cavalaria**, na data de 07 de outubro de 2017 na cidade de Ituiutaba – MG, onde serão conferidas todas as Sublimes Ordens da Cavalaria, o **Grande Mestre Estadual de Minas Gerais resolve:**

Fica dispensado exclusivamente durante a realização do II EMOC o cumprimento dos interstícios necessários para investidura nas Sublimes Ordens da Cavalaria.

A responsabilidade de abertura dos pacotes no SISDM, referentes a Sublimes Ordens e Grau do Ébano é dos próprios Priorados, nas pessoas de seus respectivos administradores, e deve ser feita antes do EMOC. Pedimos atenção especial ao Grau do Ébano, onde o pacote além de aberto deve ser pago antes do EMOC. Os números dos pacotes devem ser enviados até um dia antes do evento para o seguinte e-mail: **cavalaria@gcemg.org.br**

Solicitamos aos Ilustres Comendadores Cavaleiros e Presidentes de Conselhos Consultivos dos Priorados a divulgação desta Circular, incentivando os jovens Cavaleiros a participarem do II EMOC, prestando todo apoio possível para a realização do evento.

O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação desta Circular, que entra em vigor nesta data.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2017.


Leandro Cassiano Neves
Grande Mestre Estadual


Artur Eduardo Alves
Grande Secretário Estadual

